



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 644

De 8 de março de 1958

Oficializa denominação de via pública -  
do Município de Araraquara.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Es-  
tado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Muni-  
cipal em sessão de 3 de março de 1958, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica oficialmente denominada  
"RUA TUPI", a via pública da séde do Município, atualmente co-  
nhecida pelo mesmo nome, situada entre as Ruas São Bento e Ta-  
dre Duarte, com início na Avenida Prof. Jorge Corrêa.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 8 (oito) de março  
de 1958 (mil, novecentos e cinquenta e oito).

ROMULO LUPO  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediênte e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do  
Expediênte e Pessoal.

Registrada â fl. 346, do livro competente nº 3.

Públicaada no jornal local "O IMPARCIAL", de 9 de março de 1958,  
número 6594.

Auto. Washburn de Santos  
Proj. em 10/58  
Proc. 14/58